PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS



■ ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 286/2022

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40 §1°, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13 da Lei Municipal n° 008/2002 à servidora **SOLANGE ROMUALDO DE SOUZA LIMA**, CPF 757.622.506-87, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 110672, padrão CE-08.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de outubro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 3 de outubro de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho Prefeito Municipal

Publicado no Quadro do Atos Oficiais em